

Regata Velejaço Solidário Molhes da Barra do Ribeiro

Porto Alegre - Barra do Ribeiro

Dia 09/07/2022, sábado, 10h

(Em caso de condições adversas de tempo, o evento será transferido para 23/07/2022, sábado 10h)

Aviso de Regata

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA:

Veleiros do Sul e Prefeitura de Barra do Ribeiro.
Promoção e realização: Prefeitura Barra do Ribeiro

2. REGRAS:

- 2.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 2.2 Somente poderão participar da regata barcos de oceano, com equipamentos de segurança os quais devem estar de acordo com as normas da Autoridade Marítima e RIPEAM.
- 2.3 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros. Com a finalidade de tentar evitar uma possível colisão ou acidente, é autorizado o uso de motor para que um barco se afaste ou se desvie de uma embarcação de transporte de carga ou de passageiros ou outra embarcação não participante da regata.
- 2.4 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.5 Os barcos medidos na ORC ou IRC nos anos de 2020, 2021 ou 2022, BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas ou equipamentos exóticos deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independente de seu tamanho, exceto a Classe J24.

3. CLASSES

CATEGORIA	Abreviatura	Comp. em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
CLASSICOS	CL		barcos antigos/madeira	Conforme o TIE
J24	J24	24	7,3152	Conforme o TIE
HPE 30	HPE 30	30	9,144	Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
MULTI-CASCO	MC			Conforme o TIE

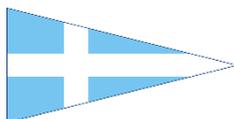


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





4. INSCRIÇÕES:

- 4.1 Todos as embarcações com intenção de competir devem se inscrever e apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições on line pelo link <https://forms.gle/1FTrJpUgmoy2w3Zw7> e também no Veleiros do Sul até as **18hs do dia 08/07/2022**.
- 4.3 **Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição. Os participantes são estimulados **a doar alimentos não perecíveis, roupas ou agasalhos que serão posteriormente distribuídos para famílias carentes da Barra do Ribeiro sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.**
- 4.4 **As doações podem ser entregues conforme abaixo:**
- a) Na secretaria esportiva do clube Veleiros do Sul, ou
- b) após a chegada da regata **nas tendas instaladas na Praia da Picada ao sul do canal do Arroio Ribeiro nas proximidades das coordenadas 30° 17.254' S 051° 17.888' W, próxima ao trapiche da Barra do Ribeiro onde embarcações de apoio auxiliarão no recolhimento.**
- C) Através de fornecedores da própria cidade, sendo a escolha a critério do Cruzeirista, e como sugestão o Mercado do Alemão (051)99998.4861 contato Dionata. Cada doação adquirida no Mercado do Alemão será separada com o nome da embarcação e entregue junto as demais doações na tenda da prefeitura na beira da praia.
- 4.5 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para esportiva@vds.com.br.
- 4.6 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

5. PROGRAMA

Data	Dia Semana	Hora	Atividade
08/07/2022	6ª feira	18h	Término das inscrições
09/07/2022	Sábado	10h	Regata Porto Alegre - Barra do Ribeiro. Largada nas proximidades do Farolete da Piava
		14h	Confraternização com tainha na brasa no Restaurante Botequim do Lago junto a Praia da Picada.
		15h	Entrega de premiação aos vencedores na Praia da Picada da Barra do Ribeiro.
23/07/2022 Data reserva.	Sábado	10h	A regata será transferida para este dia em caso de condições adversas de tempo no dia originalmente programado.

6. PARTIDA:

- 6.1 Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS

7. PERCURSO E INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 7.1 O percurso será informado nas instruções de regata que serão publicadas até 30 de junho de 2022.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1 Após chegar, os barcos são convidados a seguir costeando os molhes da Barra do Ribeiro até o ponto em frente a Praia da Picada onde ocorrerá a premiação e também o recolhimento dos donativos.
- 8.2 Haverá premiação especial com motivos náuticos ou peças para embarcações para o primeiro

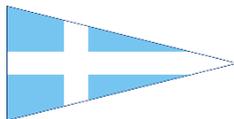


VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul





colocado de cada categoria/divisão.

- 8.3 Se, por algum motivo, os barcos não chegarem na regata, os itens que seriam premiados serão então sorteados aos participantes.

9. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 9.1 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os participantes.
- 9.2 Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.
- 9.3 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].
- 9.4 Todo barco participante deve possuir luzes de navegação que deverão estar de acordo com as prescrições das Normas da Autoridade Marítima do Brasil.
- 9.5 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1 Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, o uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 10.2 Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio
- 10.3 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
- É responsável pelas condições de navegabilidade do barco incluindo as luzes de navegação, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
 - É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na regata.
 - Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
 - Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

11. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Anexo 01 - Informações complementares (não fazem parte do Aviso de Regata):

Este anexo será publicado no mês de junho com outras informações sobre o evento, como segurança, local de pernoite, almoço.



VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul

